



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 530

quarta-feira, 05 de maio de 2021

Sumário

Sumário	1
Poder Legislativo	1
Jurídico	1
EMENDA À LEI ORGÂNICA	
Nº18, DE 30 DE ABRIL DE 2021	1
Poder Executivo	2
Jurídico	2
DECRETO Nº 039, DE 04 DE	
MAIO DE 2021	2
PORTARIA Nº. 087, DE 04 DE	
MAIO DE 2021	3

Poder Legislativo**Jurídico****EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº18, DE 30 DE ABRIL DE 2021**

“Dispõe sobre a alteração do inciso IV, do artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem, que dispõe sobre as vedações impostas ao Município e dá outras providências”.

Art.1º - Fica alterado o inciso IV, do artigo 8º da Lei Orgânica do Município, passando a vigorar com a seguinte redação.

“Art.8º.....

IV - assumir, ainda que eventualmente, despesas com moradia, aluguel, alimentação, transporte, combustíveis e outras que possam ocorrer em virtude de terceiros no Município, exceto as que possuam lei específica, solenidades, representações ou convênios”.

Art.2º. Ficam convalidados os atos já praticados.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 30 de abril de 2021.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Silmara Girlaine Honório
Presidente

Ronalth Dayglas Rocha
Vice-presidente

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Primeiro-secretário

Jackson Luiz Venâncio De Souza



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 530

quarta-feira, 05 de maio de 2021

Segundo-secretário

Municipal de Turismo) os cidadãos a seguir qualificados:

Poder Executivo

Jurídico

DECRETO Nº 039, DE 04 DE MAIO DE 2021

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a previsão expressa do artigo 3º, §1º da Lei Municipal 1.542, de 31 de Março de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de implantação do supracitado conselho municipal para o desenvolvimento das atividades turísticas no Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes que irão compor o COMTUR (Conselho

Representação	Efetivo	Suplente
Representante da Sociedade Civil	Diana Miranda da Silva, Ana Maria da Silva Mesquita, Nilma Maria Vigato Araújo, Beatriz Souza Pereira, Diego de Paula Vieira, Ana Cláudia Domingos, Alexandre de Araújo Reis, Richard Pereira Araújo.	Helizabeth de Abreu Lima Silva, Lúcia Helena de Moraes Silva, Ionice da Silva Mendonça, Talisson Barbosa Pereira, Evaldo Carlos Lindolfo da Luz, Madalena Ferreira, Fabrício José Nazarino Silva, Agnei José Figueiredo.
Repres. Da Câmara	Maria Aparecida	Ronalthe Dayglas



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 530

quarta-feira, 05 de maio de 2021

Municipal	de Araújo Reis, Vitor Donizetti Siqueira Júnior	Rocha, Jackson Luiz Venâncio de Souza
Representação do Executivo Municipal	Levi Pereira Miranda Júnior, Eliane Aparecida Figueiredo	Marcelo Otávio da Silva, Paulo César de Souza.

remunerações, sendo considerada prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 04 de Maio de 2021

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 087, DE 04 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo comissionado de Chefe de Seção de Contabilidade, Prestação de Contas e Licitações, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Alécia Thalma Miranda.

Art. 2º - As competências do Conselho Municipal do Turismo estão previstas na Lei Municipal 1.542, de 31 de Março de 2021 e suas respectivas alterações.

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal do Turismo, terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, sem previsão de recondução conforme estabelecido no artigo 3º, §3º da lei Municipal 1.542, de 31 de Março de 2021.

Art.4º - Os membros convidados e designados para comporem o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) não perceberão quaisquer



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 530

quarta-feira, 05 de maio de 2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conteudista Câmara: Ruiteir Silva de Oliveira

Santana da Vargem - MG, 04 de maio de 2021.

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça Ferreira

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira

DECLARAÇÃO

Alecia Thalma Miranda, nomeada para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Contabilidade, Prestação de Contas e Licitações, da Secretaria Municipal da Saúde, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº.087/2021, de 04 de maio de 2021 supra.

Santana da Vargem/MG, 04 de maio de 2021.

Alecia Thalma Miranda
Nomeada